

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 22.077- EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Incluir na relação de exonerados do Decreto nº 22.054/2021, os seguintes cargos comissionados relacionados abaixo:

| SECRETARIA | SIMBOLO | CARGO | DECRETO | OCUPANTE |
|------------|---------|------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| FAZENDA | CC-3 | Chefe da Divisão de Tesouraria | 21.513/20 | Maedson Cerqueira Santos |
| FAZENDA | CC-3 | Chefe de Divisão de Fiscalização | 21.656/20 | Lucila Gomes Ribeiro |
| FAZENDA | CC-4 | Secretário de Apoio Administrativo | 17.811/17 | Maria Cavalcante dos Santos |
| FAZENDA | CC-4 | Secretário de Apoio Administrativo | 19.093/18 | Agda Lopes de Souza Rodrigues Santos |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
 = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.077 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
 email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 22.078 - EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - A partir do dia 05 de Janeiro de 2021, o expediente da Prefeitura Municipal de Jequié em conjunto com as Secretarias Municipais, retornará ao seu horário normal de funcionamento das 8h às 12h e das 14h às 18 h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.078 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 22.065- EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **KLEBER RAMOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Controle e da Transparência, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.065 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE JANEIRO DE 2021

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br